



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 58, DE 28 DE MAIO DE 2018**

Autoriza à servidora Magna Leilane da Silva retribuição pecuniária por colaboração eventual e/ou esporádica

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando a deliberação do Conselho Superior em sua 50ª Reunião Ordinária, realizada nesta data, e o constante dos autos do processo nº 23255.002779/2018-49,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar à servidora Magna Leilane da Silva, professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2407760, a retribuição pecuniária, em virtude de colaboração eventual e/ou esporádica na Federação Cearense de Futebol (FCF) e na Confederação Brasileira de Futebol (CBF), no período de 28 de maio de 2018 a 28 de maio de 2019.

**Art. 2º** Estabelecer, conforme legislação vigente, que os serviços não podem ultrapassar 30 horas neste período.

**Art. 3º** Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Presidente do Conselho Superior**, em 07/06/2018, às 11:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0075686** e o código CRC **86BB183C**.